

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 10h30min., à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**. Secretário: **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**.

ORDEM DO DIA:

Em caráter Ordinário:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04 – Reeleição dos Diretores e designação de cargos;
- 05 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06 – Declaração de Desimpedimento;

Em caráter Extraordinário:

- 07 – Deliberar sobre a adequação de endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata;
- 08 – Deliberar sobre a alteração do parágrafo 2º, do Artigo 9º, do Capítulo III do Estatuto Social; e
- 09 – Deliberar sobre a alteração do objeto social e a respectiva atualização do Artigo 3º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 24/09/2025, sob as seguintes Hashes de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2022: F606CA2C973B2A96CED8EA9D3D6BE753655713E4;
- 2023: 4C23A9522110CE35E605FBE5C4AB327F7A8BAE7F; e
- 2024: 869EDA9F47850EB52F7A71DBC1025FE3B59C9D7D.

Página 1 de 4



02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi reeleito, para membros da Diretoria: **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/02/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2044087795, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 731.328.960-04, residente e domiciliado à Avenida João XXIII, nº 525, apto. 802, bloco D, bairro São Sebastião, CEP 91060-100, Porto Alegre/RS, e **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/04/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1044956371, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 621.096.690-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 485, apto. 602, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS, ambos designados como Diretores. Os Diretores receberão remuneração de, no mínimo, o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensais.

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: Os Diretores eleitos, tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem seus cargos, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

07 – ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO: A companhia delibera sobre a adequação do endereço de sua sede, passando a ser à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Art. 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

- *“Artigo 2º - A companhia tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*

08 - ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º: A companhia delibera sobre a alteração do parágrafo 2º do Artigo 9º, do Capítulo III do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte nova redação:



- **“Artigo 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 02 (dois) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.**

§1º- Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelos respectivos Diretores, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- O Diretor Presidente poderá receber remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

§3º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seus cargos.”

09 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A companhia delibera sobre a alteração do objeto social, passando a ser securitização de recebíveis. Desta forma, altera-se o Art. 3º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

- **“Artigo 3º - O objeto da companhia consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Arthur Emílio Kursten de Mattos e Otto Wolff Participações e Empreendimentos Ltda., representada por seu sócio administrador Luis Otto Wolff Junior.

Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2025.

ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
Diretor

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Diretor

Página 3 de 4



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 26.628.896/0001-41 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.060.101.

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/369.523-6	RSP2500442965	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS	13/10/2025 11:33:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	17/10/2025 17:08:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/10/2025 16:44:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	10/10/2025 10:04:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11299199 em 27/10/2025 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 253695236 - 17/10/2025. Autenticação: E26F474F9B82DFE6A9C92989B94B95CA73587F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/369.523-6 e o código de segurança ptyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL